



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CBTM**, realizada no dia vinte de abril de dois mil e doze, na sede da CBTM, sita na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro. Cumpridas as exigências legais de convocação, conforme publicação do instrumento convocatório em Nota Oficial sob o número 081-2012 de 21/03/2012, o Presidente Alaor abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais dos representantes das federações, sendo estes os seguintes: Amazonas – André Lima Galvão; Distrito Federal – Abner Soares Cortinhas; Espírito Santo – Marco Aurélio Mancini; Goiânia – Omar Gomes Barbosa; Mato Grosso do Sul – Luzia Quintão Vieira Borges; Paraíba – Marcos Wilde Augusto Silva; Pará – Márcio André Nepomuceno Saldanha; Pernambuco – André Luiz Cruz Silva; Rio de Janeiro – Pablo Marcelo Frias Ribeiro; Santa Catarina – Vilmar Schindler; Sergipe – Rafaela Alves Pereira. Em seguida foi indicado o Sr. Pablo Marcelo Frias Ribeiro, presidente da Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro para secretariar a reunião, que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente Alaor mostrou o relatório de atividades administrativas e financeiras de 2011, assim como a apresentação e julgamento das contas de 2011. Após vários debates e esclarecimentos, a Assembleia aprovou as mesmas por unanimidade. Continuando a reunião, o Presidente Alaor mostrou o calendário de atividades e a previsão orçamentária. Em seguida, foi colocada em votação a doação de (02) duas mesas de tênis de mesa para a Secretaria Municipal de Esportes de São Paulo, o que foi aprovado por unanimidade. O presidente após explanação sobre o plano de ações da CBTM renovou seu desejo de que a CBTM disponibilize serviços às federações em todas as áreas, principalmente, imprensa, contabilidade e jurídico. As taxas para o ano de 2013 foram aprovadas por unanimidade. A tabela de taxas ficou a seguinte: Anuidade – 20% de desconto – para pagamento até o último dia de Março – R\$ 1000,00; Anuidade Integral – R\$ 1.260,00; Autorização para certificação e realização de eventos interestaduais e internacionais – R\$ 315,00. Em caso de atleta com camisa irregular (somente para eventos individuais) importará no pagamento de multa no valor de R\$ 90,00; Inscrições: Equipes de Clubes - R\$ 85,00; Equipes de Seleção – R\$ 90,00; Duplas – R\$ 90,00; Individual em todas as regiões – 1 categoria – R\$ 85,00; Individual em todas as regiões – 2 categorias R\$ 115,00; Individual Campeonato Brasileiro – 1 categoria – R\$ 105,00; Individual Campeonato Brasileiro – 2 categorias – R\$ 160,00; Técnico e outros membros da Comissão Técnica em todas as áreas – gratuito; Transferências: Mirim e Infantil – R\$ 260,00; Juvenis – R\$ 580,00; Adultos e Juventude – R\$ 1.050,00; Adultos e Juventude com dois anos de inatividade – R\$ 525,00; Internacionais – R\$ 7.610,00; Veteranos/ Seniores – R\$ 260,00; Mirim e Infantil/Seleção Brasileira nos últimos dois anos – R\$ 1.050,00; Juvenis / Seleção Brasileira nos últimos dois anos – R\$ 2.100,00; Adultos e Juventude / Seleção Brasileira nos últimos dois anos – R\$ 4.200,00; a distribuição do valor pago será: CBTM – 40%; Federação de Origem – 30% e Clube de Origem – 30%; Taxa de Registro Anual (TRA) – para todo Brasil: Para associados novo: De 01 de Janeiro até 31 de Janeiro – R\$ 52,00 com desconto de 25% - 40,00; de 01 de Fevereiro até 28 de Fevereiro – R\$ 52,00 com desconto de 15% - R\$ 47,00; de 01 de Março até 30 de Junho – R\$ 52,00; de 01 de Julho até 30 de Setembro – R\$ 52,00 com desconto de 25% - R\$ 40,00; de 01 de Outubro até 31 de Dezembro – R\$ 52,00 com desconto de 45% - R\$ 30,00; Multa em cada caso de detecção de mesa-tenistas (atletas, técnicos ou administradores) participando em eventos oficiais regionais (ou da liga oficial), estaduais, interestaduais ou internacionais sem cadastramento na CBTM – até R\$ 1.310,00; Venda de Material

Esportivo (autorizada somente com stand de vendas padronizado): Copa Brasil – R\$ 390,00; Campeonato Brasileiro – R\$ 630,00; Torneios Internacionais – R\$ 1.020,00; Ajuda de Manutenção para Árbitros (por jogo efetivamente realizado, não valendo W x O) – Todo o Brasil: Internacional – Melhor-3 e Melhor-5 (classificação) – R\$ 7,70; Melhor-5 (eliminatória) – R\$ 9,30; Melhor-7 – R\$10,80; Melhor-9 – R\$ 13,20; Nacional - Melhor-3 e Melhor-5 (classificação) – R\$ 6,60; Melhor-5 (eliminatória) – R\$ 7,60; Melhor-7 – R\$ 9,30; Melhor-9 – R\$ 10,80; Regional - Melhor-3 e Melhor-5 (classificação) – R\$ 5,80; Melhor-5 (eliminatória) – R\$6,60; Melhor-7 – R\$ 7,70; Melhor-9 – R\$ 9,30; Estadual - Melhor-3 e Melhor-5 (classificação) – R\$ 5,20; Melhor-5 (eliminatória) – R\$ 5,80; Melhor-7 – R\$ 5,80; Melhor-9 – R\$ 7,70. Diárias Mínimas Garantida: Árbitro Geral - R\$165,00, Árbitro Adjunto 151,00, Árbitro Secretário 138,00, Árbitro Internacional 110,00, Árbitro Nacional 96,00, Árbitro Estadual 83,00; Classificador Funcional - Fisioterapeuta - R\$110,00; Staff - 85,00. Ficou definido que a taxa de custas (Preparo) para recursos para a Comissão Disciplinar será no valor de R\$ 790,00 e para o STJD será de 3.835,00 e pedido de certidão fora do prazo de R\$ 115,00. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alaor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que eu, Pablo Marcelo Frias Ribeiro, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, conforme determinação da Assembléia, que também levará a assinatura do Presidente Alaor.

  
**Pablo Marcelo Frias Ribeiro**  
 Secretário da Assembléia

  
  
**Alaor Gaspar Pinto Azevedo**  
 Presidente

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira  
 Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel. (21) 2074-9800  
 Reconheço por semelhança a firma de: ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO  
 (Cod: 087F2C91F627)  
 Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho da verdade. Serventia : 4,33  
 30% TJ+FUNDOS : 1,28  
 Total : 5,61  
 Carolina Imbuzeiro Fontes Aut.

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 POR SEMELHANÇA

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 Carolina Imbuzeiro Fontes  
 Escrevente  
 CAD/EGJ nº 94.10250  
 Mt. 208 3.ª Lei 8.335/94  
 OFÍCIO DE NOTAS - RJ

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
 Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103  
 CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 REGISTRAL  
 TJF

55896  
 201204241646581 22/05/2012  
 RSW97849 Emol: 29,13 Adic: 5,83 Mútua: 10,25

0 Oficial

RSW97849  
